



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA.
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA**

**NATUREZA SINGULAR DO
OBJETO**

A Câmara Municipal de Almeirim devidamente inscrita no CNPJ nº 05.117.635/0001 -97, com sede na Travessa Vespasiano Martins de Souza, Nº241, CEP: 68.230-000, Almeirim-PA, neste ato representada por seu Exmº. Srº. Vereador-Presidente OTACILIO FRANÇA ALVES, justifica a escolha da empresa LUCK CONTABILIDADE EIRELI, portador do CNPJ nº13.533.428/0001-41, atesta para os devidos de fins de contratação, a natureza singular do objeto a ser contratado, aferida por meio da observação de peculiaridades do objeto que o diferenciam perante aos demais, daqueles corriqueiros, praticáveis com êxito mediante emprego de conhecimento ou de técnica comuns, ordinárias.

A natureza singular do objeto decorre de elementos com especialidade, sofisticação e a complexidade que sua resolução demanda, de modo que não se poderia comparar e julgar as alternativas mediante comparação por critérios objetivos. A singularidade apresentada como requisito legal consiste, em suma, na especialidade do objeto, que exige uma solução igualmente especializada e, assim os serviços oferecidos para satisfazê-lo são objetivamente incomparáveis.

Isto posto, considera-se de natureza singular os serviços que serão prestados pela empresa LUCK CONTABILIDADE EIRELI, no que tange a contratação de consultoria técnica contábil voltada a admissnitração pública, para atender as demandas da Câmara Municipal de Almeirim/PA, durante exercício do ano de 2021.

Almeirim, 8 de junho de 2021.

Otacilio França Alves
Presidente da Camara Municipal de Almeirim



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM – PA.
PALÁCIO SEBASTIÃO BAÍA ÁGUILA